



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

Ata da Vigésima Reunião Ordinária de 2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2014 (dois mil e quatorze), reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença dos nove senhores vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Joel de Oliveira Valentim, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Paulo Cesar do Valle, Sebastião Silva Carvalho, e Varlete Rezende de Oliveira. Iniciada a reunião, fez-se a leitura do expediente, seguida pela ordem do dia. Constatou a primeira discussão do projeto de Lei nº 19/2014, “que dispõe sobre a regulamentação de serviço de táxi no Município de Mar de Espanha”. O vereador Sebastião se mostrou contrário a que o referido projeto fosse incluído na pauta do dia para votação, pois, ao ver deste, o conteúdo do projeto demanda mais tempo de análise, tendo ainda questionado alguns dispositivos do projeto, afirmando que o disposto no artigo 1º (primeiro) tornaria ilegais as viagens dos taxistas a outras cidades. Também se manifestou o vereador Alair de Rezende, informando que gostaria de tempo para apreciação, pois segundo ele, recebeu a cópia do projeto apenas às 15 (quinze) horas, portanto poucas horas antes da reunião, não tendo podido fazer uma análise mais detalhada sobre o mesmo, tendo, ainda, reclamado, afirmando não ter sido devidamente convocado para a reunião. O vereador Alair, comungando entendimento com o vereador Sebastião, afirmou que o artigo 11 (onze) retira a criação de novos pontos de táxi da esfera de atribuições da Câmara, o que poderia contribuir para atos baseados em revanchismo político. Em seguida, a Vereadora Adriana afirmou que a minuta do Projeto de Lei 19/2014 foi enviada ao Executivo pelo Sindicato de Taxistas de Juiz de Fora que a elaborou em conjunto com os taxistas de Mar de Espanha, e que, portanto, não poderia estar em desacordo com os interesses dos profissionais em questão. Afirmou, ainda, que apenas dois artigos foram incluídos pelo Prefeito e que estes limitavam a intervenção do próprio Prefeito, ao estabelecer limite de número de táxis com base no limite de um para cada 250 (duzentos e cinquenta) habitantes. Informou também acerca de ter proposto emenda supressiva referente ao parágrafo único do art. 11, do projeto em epígrafe, requerendo fosse a mesma apreciada. O senhor Presidente determinou que a emenda será apreciada numa próxima reunião, assim como o projeto. Além disso, o Presidente solicitou que fosse concedida a palavra a um representante da classe dos taxistas na próxima reunião, orientando à classe para que fizesse a devida inscrição para a Tribuna, conforme preceitua o Regimento Interno da Casa. Seguindo a ordem do dia, constatou a primeira discussão do Projeto de Lei nº 20/2014, “que altera dispositivo da lei 1354/2013, e contém outras providências”. Após parecer favorável da Comissão, a Vereadora Adriana informou que o projeto dispõe apenas sobre uma mudança na nomenclatura do cargo, para fins de adequação ao plano de Cargos e Salários do Município. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos votos. Por fim, constatou a primeira discussão do Projeto de Lei nº 21/2014, “que dispõe sobre notificação compulsória em caso de uso de álcool ou outras drogas por crianças e adolescentes”. Após parecer favorável das Comissões, os Vereadores enaltecem o projeto de proposição da Vereadora Adriana. Não havendo discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade dos votos. Em seguida, iniciou-se o Horário Regimental. Fazendo uso da palavra, a Vereadora Adriana sugeriu que fosse encaminhada Moção de Pesar

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

em razão do recente falecimento da “Irmã Henrica” (Diná do Socorro de Alcântara), da Ordem das Pequenas Irmãs da Divina Providência, ressaltando a importância dos 40 (quarenta) anos de zelosos serviços dedicado aos mardeespanhenses, junto à Santa Casa de Misericórdia, solicitando que o encaminhamento da Moção se desse tanto aos familiares quanto à congregação. Solicitou, ainda, a Vereadora Adriana que os senhores Vereadores movessem esforços para apoio à causa animal, ressaltando os trabalhos que vem sendo feitos pela Prefeitura e pelo grupo SOS Bicharada, com cirurgias de castração em cães e gatos, além de tratamento de animais doentes, em convênio com clínica situada em Juiz de Fora. Também se manifestou no horário Regimental o vereador Luiz Fernando, solicitando, como Secretário da Mesa a “gravação” das reuniões para facilitar a redação das atas. Após deliberação, todos os Vereadores foram favoráveis à gravação das reuniões. Prosseguindo, a vereadora Adriana apresentou indicação ao executivo, solicitando providências quanto a restauração, adequação e recuperação de instalações do imóvel em que funciona a Escola Municipal Pingo de Gente. Além disso, a vereadora também requereu providências quanto a retirada de uma grande placa de concreto que se encontra apoiada no muro dos fundos da Escola Pingo de Gente. Essa providência se faz necessária para coibir a entrada de invasores naquela instituição de ensino. Por fim, solicitou corte de vegetação plantada na calçada da Rua Lindolfo Barbosa, Bairro Jardim Guanabara, e o corte de uma árvore em frente ao imóvel nº 71, da Rua Francisco Xavier de Carvalho, Bairro Nossa Senhora das Mercês. Todas as indicações tiveram aprovação unânime. Ao fim da reunião, o presidente informou que foi apresentada a prestação de contas do Convênio “CIESP” à Câmara. Não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a reunião. Para constar eu, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, lavrei a presente ata, Sala das Sessões, 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2014 (dois mil e quatorze).

Luiz Fernando Fernandes Siqueira
Presidente
Adriana
Relato: Guerra.